



ASSOCIAÇÃO DOS
DEFICIENTES VISUAIS
DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO

adevirp

Av. Leais Paulistas, 706 | Jardim Irajá
Ribeirão Preto/SP | CEP 14020-650
Tel.: (16) 3913 1900
adevirp@adevirp.com.br
adevirp.com.br

PLANO DE TRABALHO – Serrana/SP

I - IDENTIFICAÇÃO

1.1 Dados da OSC de Assistência Social

Nome: ADEVIRP – Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto e Região.

Endereço: Avenida Leais Paulista, nº 706 CEP: 14020-650

Bairro: Jardim Irajá Município: Ribeirão Preto/SP

Telefone: (16) 3913-1900

E-mail: adevirp@adevirp.com.br

CNPJ: 02.500.153/0001-23

Conta Corrente: 33.118-X

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3235-2

Site: www.adevirp.com.br

1.2 Do Representante Legal

Nome: Marlene Taveira Cintra

Endereço Residencial: Rua Dom Luiz do Amaral Mousinho N.º 1042 apto. 21

CEP: 14 090 – 280

Bairro: Jardim Paulistano / Município: Ribeirão Preto/SP

Telefone: (16) 3627- 3731

RG: 11.348.380 – 6 CPF: 982.701.768-34

Data do Início do Mandato: 11/02/2019

Data do Término do Mandato: 11/02/2023

1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

Nome: Luciana de Carvalho Nogueira Bitar Martins

Número do Registro no Conselho de Classe: 30.639

Telefone: (16) 3913-1900

E-mail: servicosocial1@adevirp.com.br

Formação Profissional: Graduada em Serviço Social

Função na OSC: Assistente Social



II – CERTIFICAÇÕES E/OU INSCRIÇÕES DA OSC

INSCRIÇÃO/CADASTRO	NÚMERO	PERÍODO VALIDADE	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	109/2002	19/08/2002	X
CRCE- CERTIFICADO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE ENTIDADES	Portaria 48/2016	21/08/2019	X
SECRETARIA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5225	Emissão 04/10/2012	...	X	...
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	117	Indeterminado	X
CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	R-037	31/08/2018	X
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nº 17	Indeterminado	X
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

UTILIDADE PÚBLICA	LEI Nº	DATA
FEDERAL	Lei Nº 18.612	22/02/2002
ESTADUAL	Lei Nº 10.926	11/10/2001
MUNICIPAL	Lei Nº 8.832	26/06/2000



III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA

De acordo com o Artigo 2º do Estatuto Social da ADEVIRP observado o princípio da universalidade e de acordo com a Lei 13.204, de 14/12/2015 tem objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, visando:

I - Facilitar a inclusão social de pessoas com deficiência visual, respeitando as necessidades individuais e sociais, por meio de produtos e serviços especializados que proporcionem:

II – Habilitação e reabilitação de modo a promover sua inclusão à vida comunitária, ofertando seus serviços em no mínimo 60 % (sessenta por cento) ao Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

III - Nos programas e serviços de habilitação e de reabilitação para a pessoa com deficiência, serão garantidos:

a) - organização, serviços, métodos, técnicas e recursos para atender às características de cada pessoa com deficiência;

b) - acessibilidade em todos os ambientes e serviços;

c) - tecnologia assistiva, tecnologia de reabilitação, materiais e equipamentos adequados e apoio técnico profissional, de acordo com as especificidades de cada pessoa com deficiência;

d) - capacitação continuada de todos os profissionais que participem dos programas e serviços.

IV - Os serviços, os programas, os projetos e os benefícios no âmbito da política pública de assistência social à pessoa com deficiência e sua família têm como objetivo a garantia da segurança de renda, da acolhida, da habilitação e da reabilitação, do desenvolvimento da autonomia e da convivência familiar e comunitária, para a promoção do acesso a direitos e da plena participação social.

V – Oferecer acesso à cultura e informação por meio de edição, produção e empréstimo de livros braille e outras modalidades de publicações acessíveis;

- VI – Planejamento e execução de projetos, programas, ações e serviços socioassistenciais;
- VII – Capacitação e demais atividades que promovam a inclusão ao mercado de trabalho;
- VIII - Oferecer atividades esportivas, educacionais, culturais, artísticas e de lazer;
- IX – Assessoria e Consultoria especializada a governos, entidades sociais, empresas e quaisquer outras organizações envolvidas com o processo de inclusão social;
- X– Produção de materiais especiais e equipamentos para uso dos deficientes visuais;
- XI – Pesquisa e prevenção da cegueira;
- XII – Desenvolvimento de novos produtos e serviços;
- XIII– Quaisquer outras atividades que sejam consideradas úteis ao atendimento a pessoas com deficiência visual.

IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A instituição está localizada no Município de Ribeirão Preto, situado no Nordeste do Estado de São Paulo, a 313 km da capital, no bairro Jardim Irajá, região central de Ribeirão Preto. A instituição foi fundada em 1998, na qual surgiu da união da Escola Estadual Prof. Cid Correia Leite, da EMEF Egydio Pedreschi e voluntários da comunidade que perceberam a dificuldade de inclusão de pessoas com deficiência visual. De acordo com os dados do IBGE em 2015, a população Ribeirãopretana registra 666.323 habitantes, sendo que 2.030 pessoas não enxergam e 12.965 pessoas possui alguma dificuldade visual.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, as principais causas de cegueira no Brasil são: catarata glaucoma, retinopatia diabética, cegueira infantil e degeneração macular. Do total da população brasileira, 23,9% (45,6 milhões de pessoas) declararam ter algum tipo de deficiência. Entre as deficiências declaradas, a mais comum foi a visual, atingindo 3,5% da população.



Deficientes Visuais Por Região	Total	% População Local
Norte	574.823	3,6
Nordeste	2.192.455	4,1
Sudeste	2.508.587	3,1
Sul	866.086	3,2
Centro-Oeste	443.357	3,2

De acordo com o último Censo da Educação superior, do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep), anualmente são 16.328 universitários deficientes matriculados no país. Desse total, 10.470 estão em instituições particulares e 5.838 são alunos da rede pública. Confira os números (descrição do gráfico).

Baixa visão	Instituição Privada	1.967	4.297
	Instituição Pública	2.330	
Cegueira	Instituição Privada	2.098	2.711
	Instituição Pública	613	
Surdez	Instituição Privada	1.201	1.354
	Instituição Pública	153	
Surdo e Cegueira	Instituição Privada	121	173
	Instituição Pública	52	
Total			8.535

A ADEVIRP executa Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para pessoas com Deficiência e sua Família no município de Ribeirão Preto e 26 municípios da região. Este serviço tem a finalidade de promover a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários.



A instituição proporciona habilitação e reabilitação nos âmbitos das políticas públicas de Assistência e Educação, em articulação intersetorial com o Sistema de Garantia de Direitos. Os profissionais da instituição estão altamente qualificados para atender os deficientes visuais e a ação da equipe esta pautada no reconhecimento do potencial da família, na aceitação e valorização da diversidade, sempre voltado para a inclusão social.

V – PÚBLICO ALVO

Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos com deficiência visual, residentes no município de Ribeirão Preto e Região.

VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

Avenida: Leais Paulista, nº 706 / Jardim Irajá - Ribeirão Preto – SP
Telefone: (16) 3913-1900

VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

A ADEVIRP tem capacidade para realizar atendimento de até 200 (duzentos) educandos. No que tange a parceria com o município de Serrana, serão disponibilizadas até 05 (cinco) vagas.

VIII – NÚMEROS DE ATENDIDOS

Atualmente, a ADEVIRP atende 170 (cento e setenta) usuários, sendo 05 (cinco) do município de Serrana/SP.

IX - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

A instituição - ADEVIRP está localizada no município de Ribeirão Preto, situado no Nordeste do Estado de São Paulo, a 313 km da capital, no bairro Jardim Irajá, região central de Ribeirão Preto. A instituição foi fundada em 1998, surgindo da



união da Escola Estadual Prof. Cid Correia Leite, da EMEF Egydio Pedreschi e voluntários da comunidade que perceberam a dificuldade de inclusão de pessoas com deficiência visual. De acordo com os dados do IBGE em 2015, a população Ribeirãopretana registrava 666.323 habitantes, sendo que 2.030 pessoas não enxergam e 12.965 pessoas possui alguma dificuldade visual.

Segundo a Organização Mundial da Saúde, as principais causas de cegueira no Brasil são: catarata glaucoma, retinopatia diabética, cegueira infantil e degeneração macular. Do total da população brasileira, 23,9% (45,6 milhões de pessoas) declararam ter algum tipo de deficiência. Entre as deficiências declaradas, a mais comum foi à visual, atingindo 3,5% da população.

A ADEVIRP executa Serviço Socioassistencial de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para pessoas com deficiência e suas famílias, no município de Ribeirão Preto e 26 municípios da região, tendo como finalidade, promover a autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários.

A instituição proporciona habilitação e reabilitação, nos âmbitos das políticas públicas de Assistência e Educação, em articulação intersetorial com o Sistema de Garantia de Direitos. Os profissionais da instituição estão altamente qualificados para atender os deficientes visuais e a ação da equipe esta pautada no reconhecimento do potencial da família, na aceitação e valorização da diversidade, sempre voltado para a inclusão social.

Dada à heterogeneidade dos usuários e a diversidade das modalidades de atendimento, de acordo com a faixa etária, a prontidão e a aptidão das pessoas com deficiência visual, estamos nos dispondo a atender 200 (duzentos) deficientes visuais, provenientes do município de Ribeirão Preto e Região.

A ADEVIRP, oferece apoio e reforço no processo de alfabetização pelo Sistema Braille e escrita cursiva, bem como, oferta de amplo acervo literário em Braille, tinta e áudio, e a capacitação de professores da rede regular de ensino, além de serviços nas áreas escolar, esportiva, de habilitação e reabilitação, social, cultural e profissional



Na área da habilitação e reabilitação, a ADEVIRP oferece apoio psicológico, de Assistência Social e Terapia Ocupacional. Também são desenvolvidas atividades de Educação Física Adaptada, Dança, Biodança, Artesanato e Música, ampliando o aporte cultural e social das pessoas atendidas.

No que se refere à qualificação profissional, a ADEVIRP conta com Oficinas de Informática, Estúdio de Gravação para capacitação em Locução e Rádio Web, e cursos de Qualificação Profissional na área de Assistente Administrativo, através do Cadastro Nacional de Aprendizagem do Ministério do Trabalho.

O cidadão com deficiência é sujeito de direitos e responsabilidades sociais, tanto quanto os demais cidadãos. A ele devem ser concedidas as mesmas oportunidades de participação social, segundo suas capacidades de desempenho, sem discriminações.

O processo de inclusão social à pessoa com deficiência visual não deve excluir serviços especializados de atendimento enquanto forem necessários. Pelo contrário, os serviços devem ser melhorados, para prestar atendimento cada vez melhor, funcionando como facilitadores de um processo saudável de inclusão.

O atendimento de crianças, adolescentes e adultos deficientes visuais, no Brasil, tem sido realizado por pouquíssimas organizações que encontram grandes dificuldades para seu bom desempenho. Todos nós sabemos das enormes barreiras encontradas pelos educadores, que trabalham sem as mínimas condições para o exercício das suas funções, diante da falta de recursos materiais, tecnológicos de capacitação e apoio.

Portanto, vimos à necessidade de criar serviço de oferta para atendimento especializado a pessoas com deficiência e sua família, que tiveram suas limitações agravada por violações de direitos. A instituição tem, portanto, como prioridade, desenvolver junto às pessoas com deficiência visual um programa que venha propiciar sua autonomia e a melhoria de qualidade de vida, tanto na vida familiar, como na convivência diária na escola, no trabalho e na sociedade, desenvolvendo suas potencialidades proporcionando sua independência, com segurança, eficiência e



adequação de acordo com potencial de cada um, evitando assim, a super proteção e o assistencialismo, para que possam ser respeitados em sua totalidade perante a sociedade.

Fonte de Recursos: Recursos Próprios, Secretaria Municipal de Assistência Social, FMDCA, Secretaria Municipal da Educação, Outros Municípios, Doações de pessoas físicas, pessoas jurídicas e eventos beneficentes.

X – JUSTIFICATIVA

Conforme a Organização Mundial de Saúde (OMS), a população mundial é de aproximadamente 07 milhões de habitantes, desse número, existem aproximadamente 45 milhões de pessoas cegas e 135 milhões de indivíduos com baixa visão, sendo que 2/3 são mulheres.

Importante mencionar que, 90% dos casos de cegueira ocorrem em áreas vulneráveis, sendo 60% das cegueiras evitáveis, 25% dos casos são infecciosas e 20% das cegueiras instaladas, são recuperáveis.

O cidadão com deficiência é sujeito de direitos e responsabilidades sociais, tanto quanto os demais cidadãos. A ele devem ser concedidas as mesmas oportunidades de participação social, de acordo suas capacidades de desempenho, sem discriminações. Todavia, é de conhecimento de que tal população enfrenta dificuldades no que tange a socialização, apesar da criação de meios pela sociedade, estruturas e ambientes como escolas, locais de trabalho e urbanização para facilitar o acesso dessas pessoas com deficiência, essas atitudes ainda se caracterizam por ineficientes. Percebemos que o deficiente, de um modo geral, não encontra respaldo para que a sua sobrevivência e desenvolvimento sejam facilitados.

O atendimento de crianças, adolescentes e adultos deficientes visuais, no Brasil, tem sido realizado por pouquíssimas organizações que encontram grandes dificuldades para seu bom desempenho. Todos nós sabemos das enormes barreiras encontradas pelos educadores, que trabalham sem as mínimas condições para o exercício das suas funções, diante da falta de recursos materiais, tecnológicos de capacitação e apoio.

Portanto, vimos à necessidade da criação de um serviço de oferta para atendimento especializado a pessoas (crianças, adultos e idosos) com deficiência e sua família, sem restrição de gênero, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. A instituição tem, portanto, como prioridade, desenvolver junto às pessoas com deficiência visual um programa que venha propiciar sua autonomia e a melhoria da qualidade de vida, tanto na vida familiar, como na convivência diária na escola, no trabalho e na sociedade, desenvolvendo suas potencialidades proporcionando sua independência, com segurança, eficiência e adequação de acordo com potencial de cada um, evitando assim, a superproteção e o assistencialismo, para que possam ser respeitados em sua totalidade perante a sociedade.

XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Área de atuação Preponderante: Assistência Social - Proteção Social Especial de Média Complexidade, para Pessoas com Deficiência Visual e seus Familiares.

Área de atuação Secundária- Educação, Cultura e Esporte.

XII – OBJETIVOS

Objetivo Geral: Proporcionar atendimentos através do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, a pessoas com deficiência e suas famílias, promovendo a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão em âmbito biopsicossocial, a equiparação de oportunidades, participação e o desenvolvimento da autonomia.

Específicos:

- Proporcionar ao usuário o aprendizado da comunicação oral e escrita pelo sistema braille e complementação escolar do ensino regular com recursos acessíveis;



- Proporcionar autonomia, fornecendo-lhe suporte técnico especializado e adequado às suas diferentes necessidades;
- Criar espaços para reflexões e troca de experiências de vida; incentivar o autoconhecimento;
- Desenvolver habilidades como: o gosto pela música, à musicalidade, o ritmo, sensibilidade auditiva, o conhecimento de diferentes instrumentos e canto/coral;
- Proporcionar a vivência e desenvolvimento de habilidades, através das oficinas de comunicação e gravação de audiobook;
- Incentivar a prática de atividades esportivas, proporcionando melhoria da qualidade de vida do usuário (Goalball, dança, ciclismo).

XIII - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

O projeto tem como resultado, proporcionar a inclusão educacional, profissional e social dos usuários, através das atividades oferecidas, buscando o aperfeiçoamento das habilidades (autonomia), conhecimentos e competências (acesso a cultura), desenvolvimento da criatividade, iniciativa, melhora da autoestima, consciência crítica sobre si e o mundo, impactando diretamente no empoderamento, enquanto sujeito de direitos, transformadores de sua própria realidade.

Importante ressaltar que, a maioria dos usuários são incluídos nas atividades da ADEVIRP em contraturno escolar, dessa forma, busca-se estimular formas mais interessantes / com as mais recentes tecnologias de informação e comunicação, a fim de consolidar os conteúdos e competências já trabalhados no ensino regular, priorizando superar estratégias pedagógicas conservadoras, ampliando os recursos utilizados e despertando o desejo e a curiosidade de aprender nos usuários envolvidos, o que torna o projeto alinhado às perspectivas atuais dos campos educacional, social, tecnológico e de acessibilidade para as pessoas com deficiência.



XIV– DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS

- Atender até 05 (cinco) educandos, residentes no município de Serrana/SP;
- Garantir 75% (setenta e cinco) de frequência dos educandos;
- Proporcionar 20% (vinte) de participação das famílias em eventos e/ou reuniões (02 – dois encontros);
- Realizar 2 (duas) reuniões com as escolas do ensino regular em que os educandos estão matriculados.

XV -DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS/ INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS, RESULTADOS E METAS

OBJETIVOS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Proporcionar ao usuário o aprendizado da comunicação oral e escrita pelo sistema braille.	Desenvolvimento da comunicação oral e escrita do sistema braille.	Lista de presença; Relatório dos profissionais sobre as aulas.
Proporcionar autonomia e independência, fornecendo-lhe suporte técnico especializado e adequado às suas diferentes necessidades.	Independência nas atividades diárias e na locomoção; Participação nas atividades de vida diária (A.V.D.) e orientação e mobilidade.	Independência no uso do transporte público; Relatório os profissionais; Lista de presença nas atividades relacionadas.
Criar espaços para reflexões e troca de experiências de vida; incentivar o autoconhecimento;	Enfrentamento das situações, aceitação, superação, das perdas, busca de novos caminhos.	Participação nos grupos realizados com Psicóloga – lista de presença.
Desenvolver habilidades como: o gosto pela música, a musicalidade, o ritmo, sensibilidade auditiva, o conhecimento de diferentes instrumentos e canto/coral.	Novas habilidades musicais	Participação em eventos artísticos na cidade e região; Lista de presença nas aulas, Fotos.



Proporcionar a vivência e desenvolvimento de habilidades, através das oficinas de comunicação e gravação de audiobook;	Comunicação oral e elaboração de roteiros; Participação nos programas da RADIO WEB ADEVIRP .	Gravação de audiobook; Lista de presença; Fotos.
Incentivar a prática de atividades esportivas, proporcionando melhoria da qualidade de vida do usuário.	Participação nas atividades de atletismo, GoaiBall, dança e ciclismo.	Lista de presença; Participação nos campeonatos e eventos; de eventos de atletismo.

METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Atender até 05 (cinco) educandos, residentes no município de Serrana	Frequência dos educandos nas atividades oferecidas pela ADEVIRP	Relação mensal de educandos atendidos
Garantir 75% (setenta e cinco) de frequência dos usuários	Participação dos educandos na sala de aula da ADEVIRP	Lista de presença
Proporcionar 20% (vinte) de participação das famílias em eventos e/ou reuniões (02 – dois encontros)	Assiduidade nos encontros	Lista de presença; Fotos.
Realizar 2 (duas) reuniões com as escolas do ensino regular em que os educandos estão matriculados	Troca de informações (discussão de casos)	Lista de presença

XVI- METODOLOGIA

As ações acontecerão de acordo com os objetivos, pré estabelecidos, contidos no plano de trabalho, havendo a participação dos usuários em todo o processo de construção, bem como, análise da realidade, através da metodologia dialética, identificando o usuário como sujeito de direito, através da clareza das metas a serem



atingidas, objetivando o estímulo à aprendizagem, possibilitando a criação de conhecimentos sistemáticos da realidade, impactando no planejamento de ações transformadoras.

As atividades na ADEVIRP acontecem semanalmente, de segunda a sexta-feira, das 07 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos, cada usuário possui um profissional como referência, bem como, no ingresso na Instituição, é realizado atendimento multiprofissional, a fim de discutir junto com o mesmo suas necessidades e melhores horários para participação das atividades, de acordo com sua demanda.

XVII- ETAPAS DA EXECUÇÃO

Atividades	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Contraturno escolar		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Alfabetização pelo Sistema Braille		x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Atividades da Vida Diária (AVD)	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Orientação e Mobilidade	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de Locução e Gravação de Audiobook	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina Musical – Instrumentos Musicais e Canto	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Educação Física Adaptada/ atletismo / Goalball/ Xadrez / Ciclismo	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Oficina de Informática	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Serviço Social e Grupo de familiares	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Psicologia	X	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x



XVIII- RECURSOS HUMANOS EXISTENTES NA OSC

Nome Completo	Cargo	Formação
Alcineia Donizeti Ferreira	Assistente Social	Ensino superior
Alexandre Mazzer Peticarrari	Professor	Ensino superior
Ana Paula Barbiero Dias Roncholeta	Assistente Fianc. De Projetos Sociais	Ensino superior
Bianca Cunha da Silva Palermo	Pedagoga	Ensino superior
Claudia Capranica Primiani	Professora	Ensino superior
Claudiney Jeacomini	Auxiliar de Serviço(limpeza)	Ensino médio
Daiani Cristina dos Santos Jacinto	Professora	Ensino superior
Graziella Kallas Piantino Coelho de Abreu Brandani	Terapeuta Ocupacional	Ensino superior
Guilherme Sandrin Parizi	Pedagogo	Ensino superior
Ivana Valéria de Arantes Bruno	Auxiliar Financeiro	Ensino médio
Jonatas Augusto Cursiol	Professor	Ensino superior
Julio Cesar Alves	Monitor de Locução	Ensino superior
Luciana de Carvalho Nogueira Bittar Martins	Analista Social	Ensino superior
Luciana do Carmo	Auxiliar de Serviço(limpeza)	Ensino médio
Lucimara Ariza da Silva Padua	Secretária	Ensino superior
Marcia Adriana Magogo	Professora	Ensino superior
Marcio Evangelista dos Reis	Professor	Ensino superior
Maria Paula Moita Pegoraro	Professora	Ensino superior
Nadine Lucia Abrahao	Psicóloga	Ensino superior
Paula Regina Vigna	Monitora Pedagógica	Ensino superior
Priscila Conceição de Souza	Cozinheira	Ensino médio
Rosemeire Fagundes dos Santos de Oliveira	Coordenadora ADM .Financeira	Ensino superior
Sandra Maria Issa	Coordenadora Pedagógica	Ensino superior
Silvia Maria Candido	Recepcionista	Ensino médio
Silvina Camila de Sousa	Professora	Ensino superior
Taisa de Oliveira Lagamba	Pedagoga	Ensino superior



XIX- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Despesas	%	Valor da Vaga (per capta)	Quantidade de Usuários	Custo Mensal	Custo Anual
Recursos Humanos (Pagamento, férias, e 13º)	100%	R\$ 647,30	05	R\$.3236,50	R\$ 38.838,00



XX- CRONOGRAMA FÍSICO

Promover Serviço Especial de Média Complexidade a deficientes visuais, residentes no município de Serrana/SP.

Cronograma de Execução (Metas e Etapas)							
Meta	Etapa	Descrição das Metas e Etapas	Indicador Físico		Duração		Valor
			Unid	Qtd	Início	Término	
1-4	1	Estruturação e coordenação das atividades	-	Atendimento de até 05 educandos, residentes no município de Serrana/SP	01/2021	12/2021	R\$ 7.767,60 mensal
1-4	2	Promoção a acesso as atividades realizadas pela ADEVIRP	-	Atendimento de até 05 educandos, residentes no município de Serrana/SP	01/2021	12/2021	R\$ 7.767, 60 mensal
1-4	2	Promoção a acesso as atividades realizadas pela ADEVIRP	-	Atendimento de até 05 educandos, residentes no município de Serrana/SP	01/2021	12/2021	R\$ 7.767, 60 mensal
1-4	2	Promoção a acesso as atividades realizadas pela ADEVIRP	-	Atendimento de até 05 educandos, residentes no município de Serrana/SP	01/2021	12/2021	R\$ 7.767, 60 mensal
1-4	2	Promoção a acesso as atividades realizadas pela ADEVIRP	-	Atendimento de até 05 educandos, residentes no município de Serrana/SP	01/2021	12/2021	R\$ 7.767, 60 mensal
TOTAL							RS 38.838,00



XXI- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

a) Pessoal e Encargos

Meta	Etapa Fase	Função	Situação	Quantidade	Valor Total (Mensal)	Valor Total
1-4	2	Recursos Humanos (Pagamento, férias e 13º)	CLT	1	R\$ 3.236,50	R\$ 38.838,00

XXII- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

Meta	Etapa Fase	Jan	Fev	Mar	Abril	Mai	Junho	Julho	Agos	Set	Out	Nov	Dez
1 - 4	1 e 2	3.236,50	3.236,50	3.236,50	3.236,50	3.236,50	3.236,50	3.236,50	3.236,50	3.236,50	3.236,50	3.236,50	3.236,50

XXIII- INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Início janeiro/2021 – Término dezembro/2021.

XXIV- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento visa a aprimorar a etapa de implementação dos programas, tendo como finalidade atingir os resultados especificados em seu planejamento, na implantação dos programas surgem problemas, obstáculos e ocorrências que não foram previstas no momento do planejamento.

Trata-se de uma ferramenta que auxilia a equipe identificar e lidar com essas situações. Para isso realiza-se coleta de dados e avaliação dos indicadores a médio e



longo prazo, através da realização de reuniões quinzenais, mensais e/ou extraordinárias, com técnicos, professores, funcionários, voluntários, diretoria e conselho fiscal, conforme as necessidades das atividades oferecidas pela instituição, sendo as reuniões de extrema relevância, para o enriquecimento da manutenção dos serviços oferecidos.

Ribeirão Preto, 18 de março de 2021.

Profª Marlene Taveira Cintra
Presidente – ADEVIRP